



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 152/2016

Concede gratificação aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base aos seguintes servidores:

- Crislaine Aparecida Meirelles de Oliveira – Serviços gerais;
- Michelle Elaine da Silva – Oficial de administração;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – Agente de administração;
- Geraldo Luis de Deus – Contador.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2016.


Flávio da Silva Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos